

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2025-PM (69428404)			
Processo		202500002004602	
Objeto		Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Cachoeira Doura-da-Goiás	CNPJ: 00.079.806/0001-17
Prazo de Vigência		O Termo de Cooperação nº 021/2025-PM vigorará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste		Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 021/2025-PM	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de Fevereiro de 2025.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 516907

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - PM (69405107)	
Processo:	202500002006287;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 60.397.874/0009-03;
Objeto:	Aquisição de 01 (um) equipamento de Mamografia Digital com Software de Inteligência Artificial para a realização de exames de diagnóstico por imagem para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em Goiânia-Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais);
Data da Assinatura:	04/02/2025

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 516724

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO 027/2023 - DGPP
Processo: 202316448013926. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/ MF 02.316.487/0001-41. **Objeto do Apostilamento:** Formalização da complementação de saldo disponível no Contrato nº 027/2023. **Recursos:** 25000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 11.432,29 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove reais). Data do Apostilamento: 04/02/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 516863

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de O equipamento é uma solução de vigilância remota, incluso software, confiável e portátil que foi desenvolvida para aplicações de inteligência totalmente dissimuladas. Com baterias internas que permitem operações de 10 horas de duração, imagens em alta resolução e qualidade de gravação de evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real em condições extremas de comunicação, além de compatibilidade com uma variedade de câmeras., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 107139 / 2024 e processo SEI nº 202400005024040, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:
Descrição: Código 5699 - Solução de Vigilância Remota, equipamento de vigilância remota com software incluso, dispõe de baterias internas que permitem operações de 10 horas de duração, imagens em alta resolução e qualidade de gravação de evidências, transmissão de áudio e vídeo em tempo real em condições extremas de comunicação, além de compatibilidade com uma variedade de câmeras.
Período (Meses): 1 Quantidade: 1 CPF/CNPJ: 07.259.712/0001-79 Fornecedor: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA Valor Total: R\$ 398.000,00.
Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal
Ordenador de Despesas

Protocolo 516801

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 380, DE 04 DE fevereiro DE 2025
Institui a Referência Técnica Médica (RTM), para a Gerência de Atenção Especializada, no âmbito da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e,
Art. 1º Instituir, no âmbito da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde, a Referência Técnica Médica (RTM) para a Gerência de Atenção Especializada.
§ 1º O servidor designado como RTM deverá ser médico da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás e apoiará a Gerência de Atenção Especializada, articulando um conjunto de práticas capazes de qualificar as atividades desenvolvidas, por meio da implantação de processos de melhoria contínua e apoio na elaboração de protocolos.